



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praca Jerônimo Monteiro 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidencia@cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2021.

OF/CM/Nº 024/2021.



Ilm^a. Sra.

Márcia Cristina Bezerra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, a **Indicação de N.º. 209/2021** de iniciativa do **Edil Leonardo Pinheiro Dutra**, desta **Casa de Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

PROCESSO: 3227 /2021 TIPO PROC.: 1
PROTÓCOLO: 1453181 DATA DA ENTRADA: 18/02/2021
ASSUNTO: INDICAÇÕES DA CÂMARA
OF/CM/N.º.024/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N.º.209/2021

NOME: CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

C.N.P.J.: 31.723.269/0001-41

COO.REQUER.: 01-5

Pr(=) REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO

NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310035003600300039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330032003500340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação de nº 209/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.^{ma} Senhora Márcia Cristina Fonseca Bezerra** – Secretária de Desenvolvimento Social (SEMDES) **que seja viabilizada a Instalação de um Centro de Assistência Social (CRAS) na localidade de Salgadinho – Vargem Grande de Soturno.**

Justificativa:

Vargem Grande de Soturno possui uma parcela de sua população extremamente vulnerável. Dispõe de uma comunidade carente e pouco assistida. O perfil socioeconômico dos munícipes que vivem no distrito é típico de áreas interioranas onde o desenvolvimento acadêmico e científico encontra-se atrasado. O índice de desemprego da localidade cresceu, sendo impulsionado pela pandemia do coronavírus, e por consequência a falta de renda agride as famílias soturnenses. Faz-se necessário a criação de um Centro de Assistência Social que defenda a comunidade dos infortúnios de uma economia subdesenvolvida e de uma sociedade construída sobre o pilar da desigualdade social. Ademais, a instalação de um CRAS trará benefícios a outros distritos e comunidades adjacentes, como Samba, Salgadinho, Gironda, Cobiça, Santa Rosa (...). Um expressivo contingente populacional será beneficiado com a instalação do CRAS na região.

Levando em consideração a queda na arrecadação dos cofres do município, devido ao atual contexto de crise na saúde pública, sugere-se o aproveitamento do ambiente da antiga escola municipal Santa Terezinha, desativa há anos e com um espaço geográfico pouco aproveitado. No local já funciona a sede da associação de moradores de Salgadinho, todavia a área é densa e possui vão suficiente para comportar outros empreendimentos, como um CRAS, por exemplo.

Os Centros Regionais de Assistência Social funcionam como uma unidade de proteção social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos municípios. Vargem Grande do Soturno **NECESSITA** e faz justiça à concessão de um CRAS em seu território. Por acreditar no plano de desenvolvimento social de Cachoeiro de Itapemirim e pautado nos princípios de equidade e justiça social, solicito a execução desta propositura.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Janeiro de 2021.

Leonardo Pinheiro Dutra
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROCESSO: 3229 /2021 PROTOCOLO: 1453181 FOLHA

Fis.	<u>93</u>
SEMFA	
Ass.	<u>Ab</u>


RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 / 02 / 2021

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021


Andriely Pontes Machado
Agente Administrativo PCS
Matrícula: 70468005




Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
3229/2021

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
04

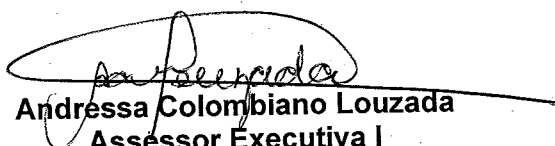
Rubrica

À
SEMDES/GAB,

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto à indicação nº 3229/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 24/02/2021


Andressa Colombiano Louzada
Assessor Executiva I
Decreto 30.101/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
3229/2021

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
08

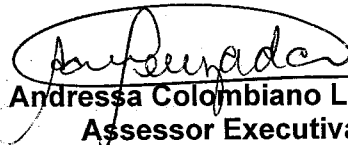
Rubrica

À
SEMGOV/GAB,

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto à indicação nº 3229/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 15/03/2021


Andressa Colombiano Louzada
Assessor Executiva I
Decreto 30.101/2021





Processo: 3229/2021 - INCAMA 1453181/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para ciência da secretária da pasta.


Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Abril de 2021.

**CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat.**

Tramitado por, CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis.:	20
SEMGOV/GAB	
Ass.:	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100300039003100310035003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA** em 15/04/2021 10:57
Checksum: **B1A5FB42F147289DB03E0285445AA6CC9EED35D5A2D93D2E820A7B2583B2B4E8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100300039003100310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROCESSO: 3229/2021

PROTOCOLO: 1453181

FOLHA: 5

RUBRICA: 

À SEMGOV/SRI

Por ordem da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, devolvo os autos para a SEMGOV, uma vez que cabe ao Governo manifestar-se sobre a abertura de novo serviço de Centro de Referência de Assistência Social no município, estando esta Secretaria à disposição, conforme vontade e manifestação do Governo nesse sentido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de março de 2021.

Atenciosamente.



DIEGO ROCHA DA SILVA
Consultor Interno
Decreto 30.120/2021





Processo: 3229/2021 - INCMCI 1453181/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SEMDES,

Para informar a viabilidade e/ou necessidade, a demanda existente e considerando a análise técnica sobre a necessidade ou não da construção de uma nova unidade de CRAS na região citada.

Caso a análise seja favorável, informar disponibilidade orçamentária dessa secretaria, inclusive considerando as despesas de custeio nos orçamentos do ano em curso e nos dois próximos exercícios financeiros, para atender ao que preceitua os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Maio de 2021.

CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat.

Tramitado por, CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, Mat.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Processo
1-3.229/2021

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
13

Rubrica

A SEMDES,

Para informar a viabilidade e/ou necessidade, a demanda existente e considerando a análise técnica sobre a necessidade ou não da construção de uma nova unidade de CRAS na região citada.

Caso a análise seja favorável, informar disponibilidade orçamentária dessa secretaria, inclusive considerando as despesas de custeio nos orçamentos do ano em curso e nos dois próximos exercícios financeiros, para atender ao que preceitua os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.


Claudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico



PROCESSO: _____ PROTOCOLO: _____

FOLHA: _____

RUBRICA: _____

SEMPES
Processo: 31.05124
Protocolo: 10.126
<i>Daniel</i>

IA SEMDES/SAF
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO.
EM: 01/06/24

Claudineia Soares Debona
Subsecretária de Assistência Social
Decreto nº 30.126/2021



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330032003500340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



A SEMGOV,

Considerando o OF/CM/Nº 024/2021 de 12 de fevereiro de 2021, sobre a viabilidade de instalação de uma unidade de CRAS na região de Vargem Grande de Soturno;

Considerando que o há um equipamento de CRAS localizado no bairro Village da Luz, que é a unidade referência para a população de Soturno e adjacências;

Considerando que a população da dita região não é desassistida pela Política de Assistência e pelo Município;

Considerando que para o funcionamento do equipamento sugerido, são necessários investimentos em contratações, mobiliário, equipamentos de informática, acesso a internet, além da adequação da estrutura física;

Considerando que é de conhecimento do Exmo. Sr. Vereador, quanto o déficit de recursos próprios para tal investimento;

Considerando que as construções e obras de adequação e reformas dos equipamentos públicos em sua maioria são viabilizados por convênios com os governos Federal e Estadual;

Considerando que atualmente o CRAS do bairro Village, referencia e acompanha o quantitativo de 127 (cento e vinte e sete) famílias de Soturno, 64 (sessenta e quatro) da localidade de Monte Líbano, 33 (trinta e três) famílias de Gironda e 11(once) de Sambra, totalizando, naquela região 235 (duzentos e trinta e cinco) famílias referenciadas.

Considerando que pelos números apresentados não justificaria um investimento em adequação e estruturação de um CRAS para a região, nesse momento.

Informamos que no quadro atual que vivemos enfrentando a pandemia do Covid -19 e da redução de repasse dos recursos, não há disponibilidade orçamentária e financeira para a execução do pleito.

Em, 10/06/21.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 30.088/2021

semdes/saf/admg

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410

www.cachoeirodeitapemirim.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/>
com o identificador 3100330032003500340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira-- ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100380038003400370033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA** em 11/06/2021 13:37
Checksum: **775B29FE10FE58600B8868B4EF8754D91EAF4B44E05ED024E576677ACC8CB92C**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100380038003400370033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 3229/2021 - INCMCI 1453181/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para prosseguimento conforme despacho da secretária de desenvolvimento social, Marcia Cristina Fonseca Bezerra.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de julho de 2021.

CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat.

Tramitado por, CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, Mat.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200300035003200320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



